

1 Ata da Sessão Plenária da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Alimentação  
2 Escolar de Londrina - CAE, aos (12) doze dias do mês de março (03) de dois mil e vinte (2020),  
3 reuniram-se os membros do CAE- Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Londrina, às 14  
4 horas, na sala de reunião da SME – Secretaria Municipal de Educação de Londrina, situada na  
5 Rua Mar Vermelho, 35 – Jd Cláudia, conforme convocação do **Presidente Cicero Cipriano**, para  
6 atender a seguinte pauta, a qual foi aprovada pelo Conselheiros presentes:

7 **Expediente: 1. Leitura e aprovação da pauta que está aberta:** sobre este item o Presidente do  
8 CAE Sr. **Cicero** manifestou que os conselheiros querem uma ata mais objetiva, deliberativa,  
9 constando no final os encaminhamentos, deliberações e resoluções da reunião. As atas aprovadas  
10 nesta reunião são com ressalvas e também deliberar que as nossas próximas atas do CAE serão  
11 mais deliberativas e objetivas, constando no final das atas os encaminhamentos e as resoluções  
12 que foram dadas nas reuniões, e assim poderemos cobrar posteriormente se os encaminhamentos  
13 foram dados. Os Conselheiros presentes aprovaram a proposição do Presidente Cicero.

14 **2. 2.1 Plano de ação para 2020, iniciou-se o debate com o Conselheiro Geraldo** expondo seu  
15 posicionamento sobre o Plano de Ação do CAE, dizendo que plano de ação é importante foi  
16 discutido na primeira reunião deste conselho e que ainda não foi cumprida, emborafoi dado prazo,  
17 que é responsável, fomos uma vez na merenda e faltava balança de precisão, para pesar muçarela  
18 e ainda não tem, temos que cobrar. Só discutir sem que seja resolvido não adianta. Algumas coisas  
19 foram realizadas, uma evolução. Quanto aos carros deveriam estar disponíveis, mas os novos  
20 ainda não foram entregues. **Dóris:** a importância de ter um plano de ação é porque eu quero  
21 trabalhar com efetividade, só debater não é produtivo, teve-se alguns avanços, mas precisamos  
22 medir o trabalho do CAE, porque senão sempre será implicância do CAE, teríamos que formar  
23 comissões, formar dupla e nos dividirmos em grupos conforme plano de ação. Grupos de finança, 2  
24 conselheiros para análise, grupo de visitas, 2 conselheiros para visita, precisamos adequar à Lei  
25 8.223 que está ultrapassada com a Resolução do FNDE , atualizar o Regimento Interno que  
26 também não está de acordo com a Resolução do FNDE , prestação de contas recebidos do FNDE,  
27 quem faz a avaliação destas prestação das contas?, nunca vi esta análise, pode ser que o  
28 presidente tenha visto, mas o CAE não é só dele, ele é o presidente porque coordena os trabalhos,  
29 mas a responsabilidade é de todos, tem que fazer a atualização do site Sandra, tem uma  
30 Resolução que já foi revogada pela Res. 26, tem também a verificação dos seguintes itens: estoque  
31 de alimentos, instalação de tela, aquisição de lixeiras, limpeza de caixa d'água e alvará da  
32 vigilância sanitária, está num grupo na lista de verificação de estrutura que está na RDC – 216-94,  
33 tenho proposta para fazer para o Sr. Natal, se os órgãos competentes não fizer o trabalho deles  
34 iremos tomar as medidas cabíveis. **Dóris:** quanto a formatação do plano de ação, vou estruturar o  
35 plano e colocar todas as tarefas que deverão ser feitas, outra proposta é fazer a aplicação da lista  
36 de aplicação de estrutura. **Dóris:** convidar o Sr Natal para fazer visitas nas escolas, por região,  
37 escola do nível fundamental, CMEI e CEI, não precisa ser aleatório, não ser de surpresa e sim  
38 objetiva, quando estiver pronto o cronograma de visita, poderá ser passado para as diretoras que o  
39 CAE irá na escolas fazer lista de verificação do FNDE, o diferencial é que teremos a ficha e iremos  
40 nas escolas aplicá-la, e com isso ter a força para cobrar, pois estará tudo registrado. **Cicero:**  
41 temos que fazer uma comissão de finanças. **Dóris:** e também de Legislação. **Cicero:** lista de  
42 verificação e fiscalização do cardápio. **Dóris:** em Londrina ninguém sabe quanto custa uma  
43 refeição, o conselho tem que atuar para chegar neste valor, se esse modelo que temos é o melhor,  
44 quantos servidores da secretaria estão empenhados neste trabalho, salários estão na conta da  
45 alimentação, o FNDE manda recursos para o nosso município se chegar a 30/40% é muito, o resto  
46 são recursos livres, poderia ter uma economia, para serem aplicados em outras coisas mais  
47 necessárias para a educação, prestação de contas para o FNDE é redonda eles tem regras, mas a  
48 questão dos recursos livres, não estamos falando em desvios, porém está sendo aplicado da  
49 melhor forma? Assim nesta ata aprovamos as comissões, o ajuste do plano de ação. Após o debate  
50 feito pelos conselheiros foi deliberado que: 1 - a Conselheira Dóris irá fazer o ajuste do Plano de  
51 Ação 2020 para apresentar na próxima reunião para apreciação e aprovação, 2- Foi aprovado que

52 será criado a Comissão de Finanças, 3- foi aprovado a Comissão de Verificação de Estrutura tendo  
53 como membros a Conselheira Doris e Sr. Natal, devendo a Comissão apresentar o cronograma  
54 para ir ate as escolas.

55 **2.2 APROVAÇÃO DO CARDÁPIO**, sobre o cardápio a conselheira **Dóris** manifestou dizendo que  
56 o cardápio não está adequado, é deprimente saber que foi um técnico de gestão pública que  
57 enviou o cardápio e não uma nutricionista, o que veio é um grupo de alimentos, temos que saber o  
58 que será servido nas escolas, temos que ir na escola ver se os alimentos foram servidos, que tipo  
59 de salada foi servido? Quando informa no cardápio frutas, qual fruta? No site da prefeitura tem  
60 muitos tipos de frutas, salada etc, que foram comprados. O que foi servido tem os nutrientes que as  
61 crianças precisam? Trouxe um cardápio da Prefeitura de Paranaguá, diferente do nosso, tem todas  
62 as informações que precisa, é uma empresa terceirizada e cumpre a normas do FNDE. **Cícero**: na  
63 reunião anterior teve um questionamento sobre isso, o porcionamento dos nutrientes. **Dóris**: Cícero  
64 você cobrou isso sistematicamente nas reuniões. Temos que ter mais objetivos nas cobranças por  
65 melhorias. **Geraldo**: tem uma nutricionista, e a mesma está em licença médica. **Cícero**: tem uma  
66 nutricionista cedida da saúde para executar o cardápio, cobramos a assinatura dela, temos que  
67 mudar a dinâmica, concordo com você Dóris que temos que fazer as cobranças objetivas, conforme  
68 consta nas leis, existem questões gritantes, como os botijões dentro da cozinha, certifica algumas  
69 escolas e outras estão expostas ao risco, no plano de ação tem a questão do checklist, temos que  
70 aproximar o MP das nossas reuniões, 60 a 90 dias dar um parecer do nosso trabalho ao MP, temos  
71 que ter um carro oficial e um servidor acompanhando, como testemunha. **Geraldo**: sou  
72 coordenador da zona rural, hoje você (Cícero) é bem visto pelos diretores, tirei este estigma. **Sr**  
73 **Natal**: o CAE está aqui para ajudar, faremos um relatório para ajudar vocês, e o cardápio tem que  
74 vir com a especificação certa. **Geraldo**: a nutricionista está de licença maternidade, como fica até  
75 ela voltar? E as cinco nutricionistas que seriam contratadas? **Dóris**: quanto as nutricionistas tem  
76 uma recomendação do MPPR para a contratação, fruto de uma reclamação feita por mim, pois o  
77 município estava terceirizando um serviço que não pode terceirizar que é de nutrição, ficou por um  
78 tempo sem providências no mandato do Kireef, mas agora foi cobrado, as nutricionistas da Sepat  
79 deram conta, mas agora o MPPR recomendou a contratação de nutricionista, o prefeito não é  
80 obrigado a cumprir, mas pode virar uma Ação Civil Pública. **Geraldo**: e quando as novas  
81 nutricionistas começarão a trabalhar?. **Cícero**: estamos em retrocesso, precisaríamos de uma  
82 agenda com o secretário João Carlos Peres sobre a contratação da nutricionista. **Geraldo**:  
83 chamando estas profissionais demora ainda uns 60 dias para tomar posse. **Dóris**: o conselho tem o  
84 número do projeto que foi aprovado na Câmara para a contratação das nutricionistas? **Cícero**. Esse  
85 projeto da câmara aprovou a contratação de cinco nutricionistas. **Marco Aurélio**. Se ele foi  
86 aprovado volta para a prefeitura para seguir os trâmites de contratação. **Dóris**: no plano de ação  
87 será montada uma comissão para fazer a fiscalização do cardápio, o CECANE alegou que o CAE  
88 não precisava aprovar/assinar o cardápio, mas o CAE precisa acompanhar o cardápio e fiscalizar  
89 se está sendo cumprido. Fazer a divulgação do aplicativo do FNDE em reunião com os pais para  
90 que eles tenham conhecimento e se possível fazer o registro para que a escola tenha seja  
91 pontuada. Segundo o FNDE o cardápio deve ser feito de acordo com uma ficha técnica, no site da  
92 PML tem a ficha técnica dos alimentos, que são as informações nutricionais. O Cícero enquanto  
93 presidente tem a responsabilidade de tudo mas a responsabilidade também é nossa, temos que  
94 dividir as tarefas. **Roberto**: quem tem laudo vai para a sala de aula? Solicitado lista para a  
95 secretaria, mas não veio especificado. **Cícero**: temos servidores de outras secretarias lotadas aqui,  
96 e daqui para outras secretarias. O jantar para algumas crianças, tínhamos o problema com a  
97 bolacha, ainda falta equidade em algumas escolas com maior vulnerabilidade social para algumas  
98 crianças, sopa para o jantar não sustenta nas escolas de periferia. **Dóris**: mapear as escolas nesta  
99 situação para a fiscalização do cardápio para a cobrança objetiva, pontuada. **Cícero**: necessita  
100 identificar os conselheiros. **Dóris**: a Sandra pode informar a região e as escolas que iremos visitar  
101 informando o nome dos conselheiros. **Geraldo**: este cardápio não está legal. **Cícero**: serão feitos  
102 algumas verificações e nós faremos os acompanhamentos com o cumprimento do cardápio, e  
103 faremos as ponderações, cobramos também o receituário já faz 6 meses. **Dóris**: deverá ser  
104 informado também ao FNDE que o município está descumprindo as normas/programa. **Cícero**:  
105 seremos responsabilizados pela omissão, faltou feijão e ovo. Edital das vacâncias, precisamos  
106 publicar. Após os debates sobre este item da pauta, que trata de aprovação de cardápios restou  
107 deliberado: 1- que será instituído no CAE a Comissão de Fiscalização de Cardápios. 2- Será



108 enviado um pedido de reunião com o Secretário João Carlos Peres para explicar como esta a  
109 contratação de nutricionista.

110 **2.3 ASSUNTOS GERAIS**, este ponto de pauta não estava na convocação, porém durante o debate  
111 realizado pelos conselheiros foram levantados assuntos diversos, conforme segue a transcrição  
112 das falas: **Dóris**: é preciso fazer as alterações no site do FNDE dos conselheiros. Sobre a  
113 convenção coletiva que rege dois contratos, os dois lotes que são Especially e Cassaroti convenção  
114 de 2020 está vigente, enviei para a secretaria e para o Cícero, com observações com relação a  
115 alguns benefícios, a Cassaroti fornecia marmitex, agora ela está proibida, tem que dar o ticket e já  
116 se adequaram, observar também que as empresas tem que implantar um convênio de assistência  
117 médica, a PML está repassando um valor mensalmente, por empregado, mesmo sem ser  
118 sindicalizado, a empresa a partir da contratação ela tem seis meses, mas ainda não  
119 implementaram, receberam este recurso por seis meses da PML e ficou no caixa delas e que a  
120 secretaria verifique isso se terão que devolver. **Cícero**: o conselho pode solicitar esta verificação,  
121 pois é um recurso público. **Dóris**: já notifiquei as duas e pedi comprovação destes benefícios daqui  
122 para frente, não é problema do sindicato se a PML repassou ou não o dinheiro para as empresas, é  
123 da secretaria se foi dado a mais, verificar com o fiscal se o objeto foi cumprido, alguns itens têm  
124 que apresentar mensalmente, outros a empresa só vai apresentar se a PML pedir. No site da  
125 prefeitura tem 80 funcionários, tem 19 associados ao sindicato, todas essas informações estão no  
126 site da prefeitura. **Cícero**: fazer uma proposta de encaminhamento, **fazer um ofício solicitando**  
127 **esclarecimento sobre esta questão**, qual valor e desde quando foi repassado para as três  
128 empresas a título de benefícios assistenciais médicos, fundo de formação e benefício assistencial  
129 social e os empregados que usam o benefício efetivamente, e qual o servidor responsável pelo  
130 controle dos recursos repassados, e se a PML acha correto pagar X e ser aplicado Y para melhoria  
131 aos funcionários. Após os vários questionamentos levantados restou deliberado que: 1- será feito  
132 um ofício do CAE solicitando esclarecimentos, sobre os pagamentos feitos as empresas  
133 prestadoras de mão de obra, referentes a benefícios constantes em planilhas de custo e do  
134 contrato, referente a assistência médica, fundo de formação e benefício assistencial, relatando  
135 quando foi repassado, o valor e quais funcionários utilizam efetivamente, qual controle o município  
136 faz neste recurso, quem é responsável na PML deste controle. **Justificativas de ausências**, não  
137 foram apresentadas justificativas de ausência. Nada mais a tratar, o presidente do Conselho deu  
138 por encerrada a sessão plenária, eu Sandra Kerche, secretária do Conselho de Alimentação  
139 Escolar, lavrei esta ata, que segue com uma lista de presença em anexo, assinada por todos os  
140 presentes. Londrina, 12 de março de 2020.

141  
142 \* QUADRO DE DELIBERAÇÕES, ENCAMINHAMENTOS, PRAZOS E RESPONSÁVEIS PELA TAREFA

TEMA	DELIBERAÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL
1. Leitura e aprovação da pauta	1- atas do CAE deverão ser mais deliberativas e objetivas, constando no final das atas os encaminhamentos e as resoluções que foram dadas nas reuniões	Próxima reunião Ordinária do CAE, ou extraordinária, a que ocorrer primeiro	Secretaria Executiva do CAE - Sandra
2. 2.1 Plano de Ação para 2020	1 - a Conselheira Dóris irá fazer o ajuste do Plano de Ação 2020 para apresentar na próxima reunião para apreciação e aprovação, 2- Foi aprovado que será criado a Comissão de Finanças, 3- foi aprovado a Comissão de Verificação de Estrutura tendo como membros a Conselheira Doris e Sr. Natal, devendo a Comissão apresentar o cronograma para ir até as escolas.	Próxima reunião Ordinária do CAE, ou extraordinária, a que ocorrer primeiro.	Conselheira Dóris Andrade da Cruz
2.2 APROVAÇÃO DO CARDÁPIO	1 - que será instituído no CAE a Comissão de Fiscalização de Cardápios. 2- Será enviado um pedido de reunião com o Secretário João Carlos Peres para explicar como esta a contratação de nutricionista.	Constar na pauta da próxima reunião ordinária do CAE a instituição da Comissão. E o ofício para reunião é imediato	Secretaria Executiva do CAE - Sandra
2.3 ASSUNTOS GERAIS	1- será feito um ofício do CAE solicitando esclarecimentos, sobre os pagamentos feitos as prestadas, referentes a benefícios constantes em planilhas de custo e do contrato, referente a assistência médica, fundo de formação e benefício assistencial, relatando quando foi repassado, o valor e quais funcionários utilizam efetivamente, qual controle o município faz neste recurso, quem é responsável na PML deste controle	E o ofício é imediato, devendo a resposta ser apresentada em próxima reunião ordinária do CAE	Secretaria Executiva do CAE - Sandra

143 • Extraído da Ata, elaborado pela Conselheira Dóris em 19/08/2020

